



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício GAB/SEC/SMS Nº 886/2017

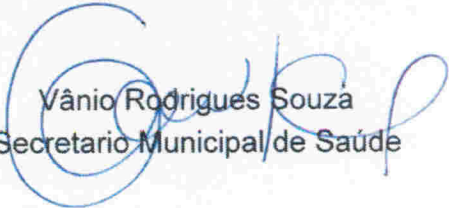
Gurupi, 12 de Setembro de 2017.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Palmas – TO

Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos, logo após servimos deste para encaminhar a esta CIB a cópia da Ordem de Serviço recebida em 01/09/2017 pela empresa vencedora SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, do início de execução da obra da Unidade Básica de Saúde UBS III – Loteamento Campo Bello que será executada na Quadra 51, situada na Rua 09, Loteamento Campo Bello, Gurupi- TO, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços Nº 012/2017, contidas no Processo Administrativo Nº 4109/2017 adjudicada e homologada em 23/08/2017 e de acordo com o instrumento contratual Nº 086/2017, firmado em 25/08/2017.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vânio Rodrigues Souza
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
14/09/2017
Fol. 14 : 58

Isaiana M. Cavalcante
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM DE SERVIÇOS

Processo Licitatório N° 4109/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO PLACAR Em: <u>01/09/2017</u> <u>18</u>

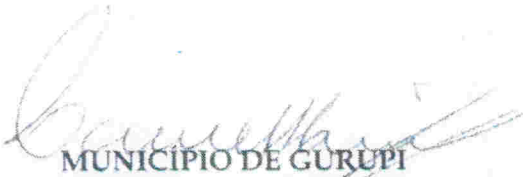
O MUNICÍPIO DE GURUPI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laurez da Rocha Moreira; e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, por meio de seu Secretário, Sr. Vânio Rodrigues de Sousa, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0895, de 22 de Dezembro de 2016, com observância da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

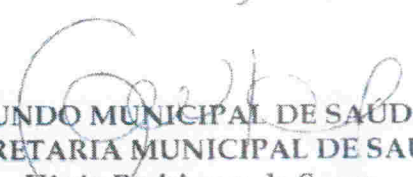
AUTORIZAM a empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.095.125/0001-42, **A INICIAR a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - LOTEAMENTO CAMPO BELLO, GURUPI-TO**, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no Edital e seus respectivos Anexos da **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2017**, bem como nas informações contidas no **Processo Administrativo n° 4109/2017**, e ainda, de acordo com a proposta apresentada pela referida empresa, a qual foi sagrada Vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em 23/08/2017, conforme consta nos autos licitatórios e de acordo com o **INSTRUMENTO CONTRATUAL n° 086/2017**, firmado em 25/08/2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Gurupi - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

RECEBI EM: 01/09 /2017.


MUNICÍPIO DE GURUPI
Laurez da Rocha Moreira
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE


SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias
Procurador
CONTRATADA

RECEBI EM:
14/09 /2017

Fis. 14 : 58


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO